



Rua Boa Vista, 76 – 11º andar - Centro  
CEP: 01014-000 - São Paulo/SP  
Telefone: 55 11 3107-7984  
Página: [www.cspconlutas.org.br](http://www.cspconlutas.org.br)  
E-mail: [secretaria@cspconlutas.org.br](mailto:secretaria@cspconlutas.org.br)

CAMPANHA NACIONAL  
CONTRA O IMPOSTO SINDICAL

**SINDICALISMO COMBATIVO  
NAS MÃOS DA CLASSE  
TRABALHADORA**





## OPERÁRIO EM CONSTRUÇÃO

“Mas o que via o operário  
O patrão nunca veria.  
O operário via as casas  
E dentro das estruturas  
Via coisas, objetos  
Produtos, manufaturas.  
Via tudo o que fazia  
O lucro do seu patrão  
E em cada coisa que via  
Misteriosamente havia  
A marca de sua mão.”

(Vinícius de Moraes, 1956)

# ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO  
página 3
2. A FUNÇÃO DOS SINDICATOS  
página 4
3. ORIGEM HISTÓRICA DO IMPOSTO SINDICAL  
página 6
4. COMO FUNCIONA A LEI DO IMPOSTO SINDICAL  
ATUALMENTE  
página 8
5. COMO FICA A DIVISÃO?  
página 10
6. O IMPOSTO SINDICAL EM NÚMEROS  
página 10
7. E AS CENTRAIS SINDICAIS?  
página 12
8. RESOLUÇÃO CONGRESSUAL DA CSP-CONLUTAS  
SOBRE O IMPOSTO SINDICAL  
página 13
9. SINDICALISMO COMBATIVO NAS MÃOS DA CLASSE  
TRABALHADORA: Entidades mostram o caminho de  
financiamento sem a utilização do imposto sindical  
página 14
10. O QUE FAZER?  
página 16
11. É POSSÍVEL DERROTAR O IMPOSTO SINDICAL  
página 18
12. REFERÊNCIAS  
página 20

# APRESENTAÇÃO

Todo ano o equivalente a um dia de trabalho é descontado em folha de todos trabalhadores e trabalhadoras do país, independente de sindicalização, e revertido a entidades sindicais e governo federal no Brasil. Esse desconto é chamado Contribuição Sindical.

É obrigatório, o que não condiz com o nome “contribuição”, pois dessa forma passa a ideia de um ato de vontade por parte dos trabalhadores.

Esta cartilha é parte de uma Campanha Nacional de esclarecimento e contra o Imposto Sindical promovida pela CSP-Conlutas. A Central é contrária à cobrança do imposto e defende que as entidades busquem ser financiadas pelas contribuições voluntárias dos trabalhadores.

Neste material mostramos desde a origem do imposto até propostas para que as entidades possam construir bases políticas e materiais para manter suas estruturas sem depender do Imposto Sindical.

É possível derrotar o Imposto Sindical. Sindicalismo Combativo nas mãos da classe trabalhadora!



# A FUNÇÃO DOS SÍNDICATOS

Marx e Engels afirmam em O Manifesto do Partido Comunista que:

“a história de todas as sociedades que existiram até hoje é a história de luta de classes”.



De maneira simples, podemos afirmar que os interesses dos trabalhadores e dos patrões nunca serão iguais. A patronal sempre vai lutar para aumentar seus lucros e explorar cada vez mais a nossa classe. E cabe a nós, trabalhadores e trabalhadoras, lutar por aumento de salários, contra o desemprego e por melhores condições de trabalho e de vida visando mudar a sociedade.

Os trabalhadores devem ser livres para decidir suas formas de organização e de financiamento. Qualquer atrelamento entre os sindicatos, patronal e o governo só serve para diminuir as forças de qualquer luta, ou pior, retroceder em direitos conquistados. Não é possível conciliação entre os interesses de patrões e empregados. Isto porque a aplicação dessa ideia só favorecerá os ricos.

Por exemplo, ao aceitar acordos rebaixados como o do banco de horas, renuncia-se a seguir a luta classista contra os patrões, passando a colaborar com estes na condução de seus negócios e na exploração dos trabalhadores. Ou seja, a independência dos sindicatos é deixada de lado quando sindicatos e centrais tornam-se parceiros dos patrões, aceitando suas desculpas.



Os trabalhadores devem ser livres para decidir suas formas de organização e de financiamento.

Dirigentes e organizações que participam de governos, recebendo verbas ou patrocínios, com certeza já abandonaram os trabalhadores, suas lutas e a estratégia socialista.

A CSP-Conlutas, ao contrário das demais centrais sindicais, não recebe o imposto sindical, pois este é um meio de controlar as organizações dos trabalhadores e torná-las dependentes do Estado. Para a CSP-Conlutas, o discurso não pode ser diferente da prática, ao contrário da CUT que até campanhas supostamente “contra o imposto sindical” fez, mas segue recebendo o dinheiro. Quanta contradição!

# A ORIGEM HISTÓRICA DO IMPOSTO SINDICAL

Em 1930, quando Getúlio Vargas assumiu a presidência do Brasil, os sindicatos independentes foram duramente perseguidos e o governo buscou estratégias de controlar a luta da classe trabalhadora. O governo impôs o “sindicalismo de Estado”. Sobre esse processo, o comunicador Vito Giannotti afirma:



“ A partir de Vargas, esses sindicatos são obrigados a desaparecer, em seu lugar, nasce um outro sindicalismo. Um sindicalismo que esquece a luta de classes e, mais ainda, o conceito de classes sociais. Não haveria mais o patrão, de um lado, e operário, do outro. Agora seria o “empregado” e o “empregador”. Duas palavras quase idênticas. Só um pequeno “r” de diferença. ”

Para funcionar os sindicatos precisam ter, a partir deste momento, um estatuto e uma carta sindical oferecida pelo governo. E, o governo também impõe o IMPOSTO SINDICAL, que seria um valor obrigatório descontado anualmente de todos trabalhadores e que corresponde a um dia de trabalho, seja o trabalhador ou trabalhadora sindicalizado (a) ou não.

A origem do Imposto Sindical é a maior prova do verdadeiro sentido da existência e manutenção de tal desconto no contracheque: Atrelar os sindicatos ao Estado e derrotar as lutas dos trabalhadores.

A maioria das direções burocratas e governistas fazem defesa da manutenção do imposto, alegando que sem ele os sindicatos deixariam de existir. Uma grande mentira! Os sindicatos para ser independentes, devem depender apenas de financiamento oriundo dos trabalhadores, decidido democraticamente em suas instâncias. Qualquer outra fonte obrigatória de arrecadação de recursos abre margem para a burocracia sindical frear as lutas contra patrões e governos.



Com a chegada do PT ao poder, a relação entre a burocracia sindical brasileira e o aparelho de estado ficou cada vez maior. A maioria dos sindicatos filiados à CUT e outras centrais pelegas e governistas perderam de vez a independência de classe, deixando de defender os interesses de seus associados e passaram de malas e cuias para o lado do governo e dos patrões.

# COMO FUNCIONA A LEI DO IMPOSTO SINDICAL ATUALMENTE?

Os artigos 578 e 579 da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) preveem que os impostos sindicais dos que participam das categorias econômicas ou profissionais ou mesmo das profissões liberais representadas pelas referidas entidades, tem a denominação de "Contribuição Sindical".

- Artigo 578 do Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

- Art. 578 - As contribuições devidas aos Sindicatos pelos que participem das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação do "imposto sindical", pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste Capítulo. (Vide Decreto-Lei nº 229, de 1967) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

- Artigo 579 do Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

- Art. 579 - A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

# RESUMINDO

- O imposto é obrigatório e descontado anualmente no mês de março. Corresponde à remuneração de um dia de trabalho.



- Todos os trabalhadores, de todas as categorias (inclusive profissionais liberais) são obrigados a pagar, mesmo se não forem sindicalizados.

- O imposto vai para os cofres de sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais e à "Conta Especial Emprego e Salário".



- "Conta Especial Emprego e Salário" nada mais é que o próprio governo. Esse mesmo dinheiro financia demissões e redução de salário, através de mecanismos como - lay off. Esse mesmo dinheiro financia ataques do governo contra os trabalhadores!

- O Ministério do Trabalho e Emprego é quem determina o tamanho da fatia que será destinada. O governo paga a banda, logo, escolhe a música.



# COMO FICA A DIVISÃO

Atualmente, os recursos da contribuição sindical são distribuídos da seguinte forma: **60%** para os sindicatos, **15%** para as federações, **5%** para as confederações, **10%** para as centrais sindicais e **10%** para a "Conta Especial Emprego e Salário".

## O IMPOSTO SINDICAL EM NÚMEROS

De janeiro a abril de 2015, as seis centrais sindicais reconhecidas pelo governo receberam juntas R\$ 166,5 milhões de imposto sindical, segundo dados do Ministério do Trabalho (veja quadro abaixo).

### Disputa Sindical

Centrais	Sindicatos filiados	Valor recebido de janeiro e abril de 2015 com imposto sindical, em R\$ mi	Trabalhadores sindicalizados representados pela central, em %
CUT	2.299	51,3	31,78
Força Sindical	1.624	40	10,98
UGT	1.215	36,4	10,58
Nova Central Sindical	1.123	20,7	7,75
CTB	724	11,2	10,22
CSB	454	6,9	7,03

Fonte: Ministério do Trabalho

Em junho de 2015, a Controladoria Geral da União (CGU) pressionou o Ministério do Trabalho com base na Lei de Acesso à Informação para que liberasse os dados sobre os repasses do Imposto Sindical. Até então estes dados não eram públicos.

Para saber quanto cada sindicato recebe basta acessar o site:

[http://acesso.mte.gov.br/cont\\_sindical/arrecadacao-da-contribuicao-sindical-2.htm](http://acesso.mte.gov.br/cont_sindical/arrecadacao-da-contribuicao-sindical-2.htm)

Selecione o ano da consulta e insira o CNPJ do sindicato. No exemplo abaixo, consultamos o valor arrecadado em 2015 no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC:

The screenshot shows the website interface for 'Relações de Trabalho' and 'Contribuição Sindical'. It includes a search bar, a navigation menu on the left, and a results table for the 'Arrecadação da Contribuição Sindical'.

CNPJ	Sindicato	Valor Líquido
71.535.520/0001-47	SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC	6.671.018,49

## E AS CENTRAIS SINDICAIS?



Transparência e prestação de contas não é o forte das centrais sindicais pelegas. Isso não é novidade.

A CUT até ensaiou fazer uma campanha “Contra o Imposto Sindical” em 2012. Sem dúvida, uma das movimentações políticas mais vexatórias desta Central. Sob grande alarde de um “plebiscito”, espalhou urnas pelo Brasil e nada encaminhou de concreto. Pelo contrário, enche os cofres todos os anos.

Se houvesse alguma coisa verdadeira nesta campanha, a CUT poderia adotar um gesto simples: abrir mão destes recursos e propor que este dinheiro fosse devolvido aos trabalhadores na base. Como isso não é feito, não há como levar a sério a campanha. A campanha sumiu?

## RESOLUÇÃO CONGRESSUAL DA CSP-CONLUTAS SOBRE O IMPOSTO SINDICAL



O Programa da CSP-Conlutas aprovado no Congresso de Fundação da Central em 2010 já se posiciona sobre o tema:

### Combate ao Imposto Sindical:

O imposto sindical foi a base econômica para o atrelamento dos sindicatos ao Estado, no modelo pensado e implementado por Getúlio Vargas. É preciso reafirmar a luta para acabar com esta excrecência, contra todas as taxas e contribuições compulsórias e o repasse aos sindicatos de verbas do Estado (FAT, convênios com estatais, Ministérios etc.).

Precisamos encarar a tarefa de buscar outras fontes de financiamento, definidas democraticamente pelos trabalhadores, que permitam livrar os sindicatos desta dependência e dar coerência a nossa luta pelo fim desta contribuição compulsória.

Os sindicatos filiados irão combater o imposto sindical e buscar a autossustentação, com convencimento, livre e direto, da necessidade dos próprios trabalhadores e trabalhadoras sustentarem as suas organizações.

# SINDICALISMO COMBATIVO NAS MÃOS DA CLASSE TRABALHADORA

## Entidades mostram o caminho de financiamento sem a utilização do imposto sindical

Entre os sindicatos da base da CSP-Conlutas encontramos exemplos nos quais os trabalhadores são reembolsados.

Em 1999, o **Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região (SP)** entrou com uma ação judicial que proibiu, em caráter liminar, o desconto do imposto sindical. Infelizmente, o governo federal recorreu e conseguiu derrubar a liminar. Mesmo assim, foram 13 anos sem a cobrança. Atualmente, a entidade reembolsa os associados com o equivalente a 60% do valor descontado, que é a parte destinada ao sindicato.

O **Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte (MG)** devolve o valor que seria destinado à entidade para todos os trabalhadores em educação estatutários, inclusive os não filiados. A decisão pela devolução dos 60% do Imposto Sindical foi tomada pelos Trabalhadores durante o XI Congresso da entidade, em 2014.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região (SP)** também devolve a parte que lhe cabe do imposto sindical. Muitos bancários da região, principalmente os mais novos, não conheciam tal



imposto porque a cobrança ficou suspensa de 1993 até 2007. Porém, a liminar que impedia o desconto em folha foi cassada em 2008.

O **Sindicato dos Trabalhadores da Justiça Federal de São Paulo (Sintrajud-SP)** devolve o valor correspondente à parcela de 60% para todos, ou seja, filiados e não filiados, em suas próprias contas-correntes. Embora os servidores federais não recolham o Imposto Sindical, os servidores da Justiça Federal sofrem esse desconto desde março de 2010, por imposição do Conselho Superior da Justiça Federal, atendendo a um pedido da CSPB – Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, entidade cartorial e pelega, ligada à Nova Central Sindical de Trabalhadores, criada no período da ditadura militar. Este imposto está sendo questionado judicialmente pelo sindicato. A parte não resgatada pelos servidores é transferida automaticamente para o Fundo de Greve da categoria.

O **Sindicato dos Metalúrgicos de Itajubá, Paraisópolis e Região (MG)** reembolsa os sócios, assim como o Sindicato dos Comerciários de Nova Iguaçu e Região (RJ). O **Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior no estado do Paraná** devolve para os trabalhadores celetistas contratos pela Fundação de Apoio da UFPR, a FUNPAR desde 2012. Além de muitos outros exemplos.

# O QUE FAZER?

## Negação dos sindicatos.

### Os sindicatos não seriam mais necessários?

Não podemos confundir os sindicatos, que são ferramentas legítimas dos trabalhadores na luta contra a exploração com as burocracias e dirigentes que tomam conta das nossas organizações e tentam frear as nossas conquistas. São as direções pelegas que devem ser destruídas e não os sindicatos.

### Desfiliação em massa resolveria o problema do imposto sindical?

NÃO. O imposto é descontado de todos os trabalhadores, sejam sindicalizados ou não. A desfiliação não resolve em nada a obrigatoriedade do imposto. Por outro lado, a desfiliação facilita a vida dos pelegos, que não precisam da categoria para existir, e prejudica a substituição desses por direções combativas.

### Ações judiciais podem garantir a devolução do dinheiro?

Não podemos confiar que a justiça burguesa possa resolver os problemas dos trabalhadores. É essa mesma justiça que decreta que nossas greves são “ilegais”, que estabelece multas altíssimas contra os sindicatos combativos. A justiça está longe de ser neutra. Ela sempre defenderá os interesses de quem está no poder. O nosso campo de atuação é o das lutas, mesmo quando “compramos a briga na justiça” sabemos que este não é o nosso terreno.

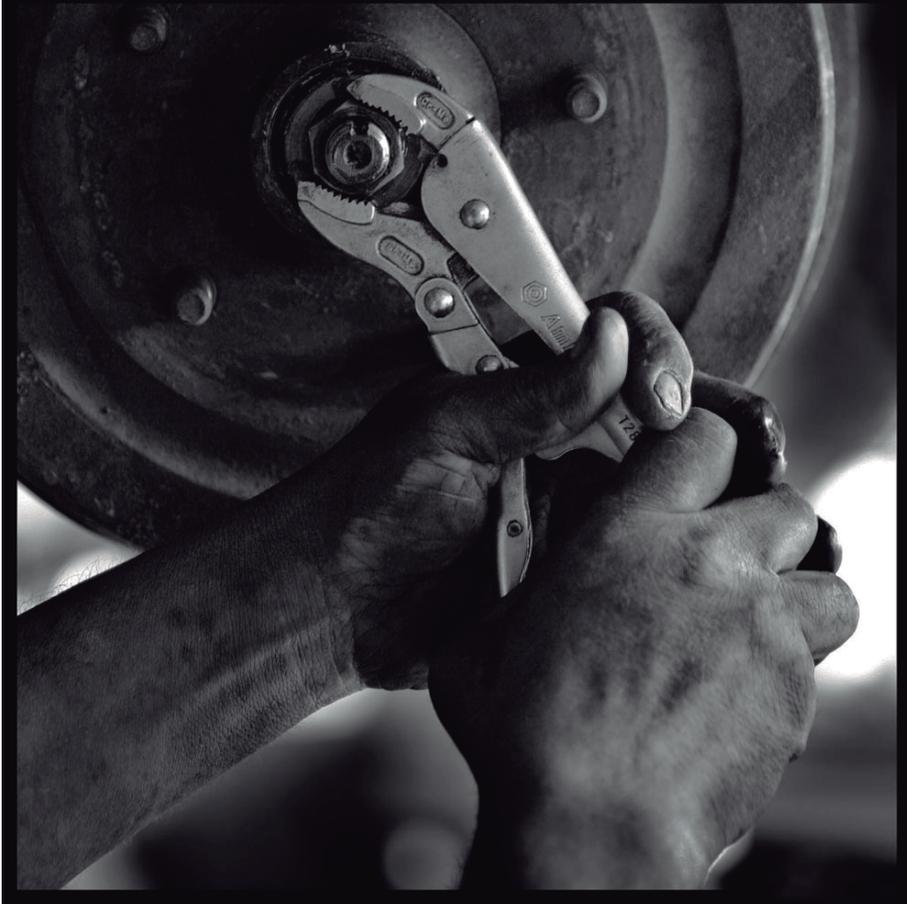
# INDEPENDÊNCIA DE CLASSE



Um primeiro passo seria a mobilização permanente contra a cobrança do imposto sindical. Esta campanha é um importante passo neste sentido. A CSP-Conlutas não recebe o imposto sindical e orienta todos os seus sindicatos a fazerem o mesmo.

Vivemos um momento de lutas muito importante no nosso país. Governos e patrões insistem em colocar sob as costas dos trabalhadores a conta de uma crise que não é nossa. Devemos mais do que nunca fortalecer as ferramentas da classe trabalhadora reafirmando nossos princípios mais básicos e a INDEPENDÊNCIA DE CLASSE é um deles. Precisamos “botar pra correr” as burocracias que tanto prejudicam nossas vidas e nossa luta. Por isso, lutamos pelo fim do Imposto Sindical, que garante a sobrevivência e privilégios dessas direções pelegas.

# É POSSÍVEL DERROTAR O IMPOSTO SINDICAL!



Sabemos que o fim do imposto sindical pode gerar um impacto na maioria das entidades do setor privado, mesmo entre aquelas que defendem uma posição contrária a esta forma de contribuição.

Esse é um grande desafio e enfrentaremos de forma franca e corajosa o debate em todas as categorias onde a CSP-Conlutas atua. Este “impacto” não deve servir de justificativa para a manutenção desta forma obrigatória de “contribuição” dos trabalhadores.

As entidades que tem representação na base seguramente vão encontrar formas de superar estes transtornos, e garantir o financiamento da ação sindical, baseadas em contribuições voluntárias dos trabalhadores, assim como nos exemplos apresentados neste material.



GIANNOTTI, Vito. História das Lutas dos trabalhadores no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

MARX, K.; ENGELS, F. Manifesto do Partido Comunista. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

AZEVEDO, Gilvan. Sobre o imposto sindical e a independência de classe dos sindicatos perante os governos e os patrões: Um debate necessário. Disponível em: <http://lutaeducacaomaranhao.blogspot.com.br/2014/03/sobre-o-imposto-sindical-e.html>  
Acesso em: 01 de fevereiro de 2015.

Sindicatos: Caixa-preta se torna a marca registrada. Disponível em <http://oglobo.globo.com/brasil/sindicatos-caixa-preta-se-torna-marca-registrada-16860373>.  
Acesso em: 01 de fevereiro de 2015.

## EXPEDIENTE

Publicação de responsabilidade da Secretaria Executiva Nacional da CSP-Conlutas. Comissão responsável: Atnágoras Lopes, Joaquina de Oliveira, Mateus Crespo, Paulo Barela e Sebastião Carlos (Cacau). Concepção e produção textual: Gisele Peres. Revisão: Claudia Costa (MTB: 35.255). Projeto gráfico e diagramação: Ramó Alcântara. Fotos: Bianca Pedrina, arquivos da CSP-Conlutas e do SindMetal SJCampos.